



observatório universitário

Documento de Trabalho n° 122/2019

Série Divulgação

Atuação dos conselhos estaduais de educação nas políticas de avaliação e regulação da educação superior*

Mary Ângela Teixeira Brandalise¹

marybrandalise@uol.com.br

Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG)

Regilson Maciel Borges²

regilsonborges@gmail.com

Universidade Federal de Lavras (UFLA)

Et al³

Maio de 2019

*Artigo apresentado no XXVII Seminário Nacional da Rede UNIVERSITAS/Br: “Tendências na educação superior brasileira em um contexto de crise: resistências e lutas. Na Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, 22 a 24 de junho de 2018.

¹ Mestre em Educação pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (2002); Doutora em Educação/Currículo pela PUC/SP (2007); professora associada do Departamento de Matemática e Estatística e no Programa de Pós-graduação em Educação - PPGE Mestrado e Doutorado da UEPG.

² Doutor em Educação pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), com pós-doutorado em Educação realizado na Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG). Mestre em Educação pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC-Campinas). Professor Adjunto do Departamento de Educação da Universidade Federal de Lavras (UFLA). Membro da Rede Universitas/BR.

³ O artigo tem também a coautoria dos seguintes pesquisadores: Graciete Tozetto Góes, da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG); Ivanildo Ramos Fernandes, da Universidade de Brasília (UnB); Ively Guimarães Abdalla, da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP); Jandernaide Resende Lemos, da Universidade Estadual de Goiás (UEG); Joelma dos Santos Bernardes, da Universidade Virtual do Estado de São Paulo (UNIVESP); Otília Maria Lúcia Barbosa Seiffert, da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP); Ana Lúcia Cunha Duarte, da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA); Andreliza Cristina de Souza, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE); Arlete de Freitas Botelho, da Universidade Estadual de Goiás (UEG); Clícia Büher Martins, da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG); Elismara Zaias Kailer, da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG); Maria Eliza Nogueira Oliveira, da Universidade do Oeste Paulista (UNOESTE).

O Observatório Universitário alia, de forma sistemática, pesquisas acadêmicas, multidisciplinares, com a execução de iniciativas voltadas à solução de problemas práticos inerentes às atividades da educação superior e sua relação com a regulação governamental.

A série Documentos de Trabalho tem por objetivo divulgar trabalhos publicados por membros do observatório e de pesquisadores externos, sempre que publicados em coautoria com membros do Observatório Universitário, além de pesquisas em andamento e colher sugestões e críticas para aperfeiçoamento e desdobramentos futuros.

Observatório Universitário

Coordenação do Observatório Universitário

Edson Nunes

Equipe Técnica do Observatório Universitário

Ana Flávia Melo Barbosa
Antônio José da Silva Neto
Claudia Regina da Silva Moura
David Moraes
Ivanildo Ramos Fernandes
Patrícia Dias
Paulo Gomes Alcântara
Pedro Paulo Silva do Nascimento
Regina de Fátima Pereira da Silva
Robson Rocha de Azevedo
Sônia Pereira Koehler

Rua da Assembleia, 10/4208

—

Centro

20011-901

—

Rio de Janeiro – RJ

Tel./Fax.: (21) 3221-9550

e-mail: observatorio@observatoriouniversitario.org.br

<http://www.observatoriouniversitario.org.br>

I – Introdução

A produção de conhecimento científico, tecnológico e cultural nas universidades brasileiras mantidas pelos governos estaduais, impactam no desenvolvimento das regiões onde estão alocadas, por isso elas têm um papel relevante no âmbito regional, tanto nos aspectos sociais, econômicos e de inovação, bem como sobre os fluxos de renda e emprego locais, e, conseqüentemente, para o desenvolvimento com mudança estrutural das regiões.

Em decorrência, a regionalização das Instituições de Ensino Superior (IES), à luz de normas dos Conselhos Estaduais de Educação (CEE) e das Secretarias de Ensino Superior locais, dialoga com o princípio da equalização de oportunidades educacionais a que se refere o artigo 211 da Constituição Federal de 1998.

Face a esta realidade, pesquisadores do Eixo 3 da Rede Universitas/Br⁴ estão desenvolvendo uma pesquisa que objetiva analisar as influências modeladoras da atuação dos CEE nas políticas de avaliação e regulação das universidades públicas estaduais. A decisão leva em conta a importância das IES estaduais para o desenvolvimento regional e de suas particularidades quanto à forma como se organizam, em relação à legislação nacional e estadual do Ensino Superior que ofertam, e, também, ao papel atribuído aos CEE nos processos de regulação e avaliação da Educação Superior dos estados brasileiros.

A pesquisa em desenvolvimento se dá pelo estudo de casos múltiplos, com os CEE dos estados de Goiás, Maranhão, São Paulo e Paraná, envolvendo 14 pesquisadores das seguintes universidades: UNIFESP, UEPG, UEG, UEMA, UNIVESP, UNIOESTE, UnB, UFLA e UNOESTE. Esta comunicação apresenta os resultados da fase inicial da pesquisa referente à análise documental já realizada.

⁴ O presente estudo se alinha a um projeto em andamento, aprovado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), em dezembro de 2018, integrado por pesquisadores de oito universidades, objetivando “analisar as influências modeladoras da atuação dos Conselhos Estaduais de Educação nas políticas de avaliação e regulação das universidades públicas estaduais do Brasil e nos seus processos internos de gestão acadêmica e pedagógica”. Além do CEE-GO, outros pesquisadores analisarão os conselhos dos Estados de São Paulo, Paraná e Maranhão. Este projeto está integrado a outro projeto “Análise da avaliação e da regulação nas práticas gestão e acadêmicas relacionadas à reconfiguração do perfil dos estudantes”. Ambos os projetos estão abrigados na Rede Universitas/Br.

II – Conselhos Estaduais de Educação e os processos de regulação e avaliação das IES estaduais

No contexto recente, a criação dos CEE surgiu da ideia de descentralização sobre os sistemas de ensino, com o objetivo de orientar a política educacional do Estado, tendo como tarefa regulamentar, por atos normativos, as bases e diretrizes emanadas do Conselho Nacional de Educação (CNE) e a função de ordenar o Sistema de Ensino nos níveis de ensino pertinentes ao Estado (MENEZES, 2001).

Os processos de regulação e avaliação das IES Estaduais (Universidades, Faculdades e Centros de Ensino Superior), são normatizados pelos CEE nos quais elas se inserem, considerando as características regionais e autonomia dos Estados na esfera da Educação Superior que ofertam, ao mesmo tempo em que atendem às diretrizes emanadas pelo CNE, homologadas pelo Ministro da Educação, conforme Lei n° 9.131/1995. Este alinhamento ocorre, sobretudo, quanto aos processos de avaliação e regulação previstos no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), criado pela Lei n° 10.861, de 14 de abril de 2004, que prevê o regime de cooperação entre o sistema federal e os demais (BRASIL, 2004).

Os termos de cooperação entre os Sistemas Federal e Estadual definidos no Sinaes remetem aos CEE a responsabilidade de definição dos processos de regulação, supervisão e avaliação das IES estaduais, em sintonia com a legislação nacional da Educação Superior. Nessa conjuntura, as IES estaduais estão jurisdicionadas às Secretarias Estaduais de Ensino Superior. Todavia, o termo de cooperação, quando ocorre, as vincula também, no âmbito federal, tanto à Secretaria de Educação Superior (SESu) do MEC, quanto à Secretaria de Regulação da Educação Superior (SERES), do mesmo ministério.

As IES estaduais, ainda nos termos da cooperação, atendem às disposições legais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), enquanto autarquia vinculada ao MEC. Dentre as suas finalidades destaca-se a de apoiar o Distrito Federal, os estados e os municípios no desenvolvimento de sistemas e projetos de avaliação educacional. Este aparato legal e os termos de cooperação permitem entender que as IES estaduais acabam sendo regidas, residual e supletivamente, pelos dois sistemas: federal e estadual.

No que se refere aos processos regulatórios de credenciamento e reconhecimento de instituições, assim como os de autorização, renovação e reconhecimento de cursos de graduação, as IES respondem aos órgãos normativos e executivos do sistema estadual, com exceção dos cursos ofertados na modalidade a distância (EaD), que são regulados pelo sistema federal, conforme artigo 80 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), Lei nº 9.394/96. Quanto à participação das IES nos processos avaliativos realizados pelo Sinaes, a adesão depende das normativas dos CEE de cada Estado e das próprias IES.

Porém, os processos de avaliação de cursos e a avaliação externa das IES estaduais é realizada pelas Secretarias Estaduais de Ensino Superior, conforme normatização dos CEE. No entanto, há indícios de que significativa parcela da regulação realizada em âmbito estadual acaba inspirada nos resultados dos processos avaliativos conduzidos no âmbito federal: avaliação dos estudantes (Enade), avaliação de cursos de graduação, avaliação externa e interna da instituição, considerando a publicação do Inep dos conceitos do Enade, dos cursos de graduação (CC) e de instituição (IGC).

Em razão disso, muitas vezes se sobrepõem os papéis dos diferentes órgãos normativos e executivos, justificando a necessidade de melhor compreensão do papel dos CEE nas políticas de avaliação e regulação das IES estaduais. Soma-se a esta vinculação as informações que as IES estaduais submetem ao Censo da Educação Superior, realizado anualmente pelo Inep, que reúne informações sobre as IES, e dependendo da organização de cada Estado da Federação, submetem também informações similares à Secretaria Estadual de Educação do Ensino Superior.

Diante do exposto, esta pesquisa problematiza como os CEE posicionam suas ações e definem seus atos normativos de regulação e avaliação de Universidades Públicas Estaduais, buscando identificar os pontos de conexão em relação às normas dos CEE, e como se dão os alinhamentos dos CEE em relação aos processos de avaliação das Universidades Públicas Estaduais e aos resultados oriundos do Sinaes.

A coleta e análise dos documentos dos CEE, que compõem os quatro estudos de caso da pesquisa, está em processo, com o propósito de ampliar o entendimento de nosso objeto de estudo e contextualizá-lo, os quais estão sendo analisados mediante a análise de conteúdo de Bardin. A caracterização de cada um dos CEE contempla os

seguintes elementos: contextualização histórica, composição e regimento interno, organização administrativa, competências do CEE, competências das Câmaras, com ênfase para a da Educação Superior e os processos de avaliação e regulação das IES estaduais.

III - Considerações Finais

Na análise documental dos quatro CEE (Goiás, Maranhão, Paraná e São Paulo), as características dos contextos locais e suas variações internas ficam evidenciadas, uma vez que cada Conselho investigado possui particularidades que estão diretamente relacionadas aos aspectos sociais, culturais, políticos e econômicos de cada Unidade da Federação ao mesmo tempo em que apresentam algumas semelhanças que nos apontam os elementos fundamentais que caracterizam os processos de avaliação e regulação da Educação Superior nas IES estaduais e, também, como as políticas regulatórias movimentam os sujeitos em cada contexto, seja reproduzindo em menor ou maior grau os modelos de avaliação legitimados nacionalmente, seja inovando, a partir das singularidades locais.

IV - Referências

BRASIL. Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 15 abr. 2004, Seção 1, p. 3, 2004.

MENEZES, Ebenezer Takuno de; SANTOS, THAÏS Helena dos. Verbete Conselhos Estaduais de Educação. Dicionário Interativa da Educação Brasileira - Educabrazil. São Paulo: Midiamix, 2001. Disponível em: <<http://www.educabrazil.com.br/conselhos-estaduais-de-educacao/>>. Acesso em 05 de fev. 2018.